



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 061/2026**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1971/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	34	05.001.12.122.0031.2029.3.3.90.1.500.1001000	10.000,00	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>10.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	68	05.003.12.361.0004.2033.3.1.90.1.500.1001000	2.252,91	
Cód. red.:	70	05.003.12.361.0004.2034.3.1.90.1.500.1001000	58.495,34	
Cód. red.:	77	05.003.12.365.0004.2031.3.1.90.1.500.1001000	48.635,28	
Cód. red.:	80	05.003.12.365.0004.2041.3.1.90.1.500.1001000	37.781,21	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>147.164,74</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	87	06.001.10.122.0006.2048.3.1.90.1.500.1002000	4.192,96	
Cód. red.:	99	06.001.10.301.0007.2060.3.1.90.1.600.0000600	25.672,09	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>29.865,05</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	158	08.002.15.452.0017.2079.3.1.90.1.500.0000000	118.679,68	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>118.679,68</b>

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	178	11.001.27.122.0037.2088.3.3.90.1.500.0000000	7.000,00	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 312.709,47**

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	29	04.002.04.121.0030.2013.3.1.90.1.500.0000000	50.000,00	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>50.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	48	05.002.12.361.0003.2035.3.1.90.1.500.1001000	80.000,00
Cód. red.:	49	05.002.12.361.0003.2035.3.3.90.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.:	56	05.002.12.365.0003.1019.4.4.90.1.500.1001000	67.164,74



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		<b>Sub-Total:</b>	<b>157.164,74</b>
<b>Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>Unidade: 004 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	82	05.004.12.364.0005.2045.3.1.90.1.500.0000000	47.872,64
		<b>Sub-Total:</b>	<b>47.872,64</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	98	06.001.10.301.0007.2056.3.3.90.1.600.0000600	25.672,09
		<b>Sub-Total:</b>	<b>25.672,09</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS</b>			
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	160	08.002.15.452.0017.2080.3.3.90.1.500.0000000	25.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>			
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	175	10.001.04.122.0036.2087.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>			
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	189	11.003.13.392.0022.2095.3.3.90.1.500.0000000	2.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>			<b>312.709,47</b>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 14 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito